



DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DE SAÚDE

TÍTULO DA MATÉRIA:	Aviso de Licitação
VEICULAR DIA:	01/02/2022
JORNAIS:	DOE / O POVO/DOU

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DE SAÚDE
--------------------------	---------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 31 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SESA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24HORAS- JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02/02/2022 até as 07h30min do dia 14/02/2022, no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 14/02/2022 às 08h00min e a fase de disputa de lance no dia 14/02/2022 às 09h00min. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h00 as 12h00, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br. CRATEÚS-CE, 31 de janeiro de 2022. **Fábio Gomes Oliveira, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOIEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024-19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 02/02/2022 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 14/02/2022 ÀS 08:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAÍSO S/N. CARIRIAÇU – CEARÁ. NO HORÁRIO DE 08:00HS AS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ. EM 31 DE JANEIRO DE 2022. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOIEIRO OFICIAL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I). ABERTURA DIA 17/02/2022, ÀS 08:30H, NA SALA DA CPL, À RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBACA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. MOMBACA – CE, 31 DE JANEIRO DE 2022. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I). ABERTURA DIA 17/02/2022, ÀS 08:30H, NA SALA DA CPL, À RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBACA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. MOMBACA – CE, 31 DE JANEIRO DE 2022. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SESA – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – SESA, cujo Objeto é a Contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral de pronto atendimento-UPA 24horas junto a Secretaria do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastamento das Propostas a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022 até às 07h30min do dia 14 de Fevereiro de 2022, no Site: www.bl.org.br. Abertura das Propostas 14 de Fevereiro de 2022, às 08h, e a Fase de Disputa de Lance no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bl.org.br. Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – SEINFRA – O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato Nº 2020.06.01.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 010/2019 – SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús - CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias no seu Nono Termo Aditivo, com Vigência a partir de 27 de Setembro de 2021, fixando seu Novo Vencimento em 26 de Dezembro de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2022. Agileu de Melo Nunes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.01-TP – A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Coreaú-CE, torna público que, às 09h do dia 17 de Fevereiro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para Contratação de serviços técnicos advocatícios na área do direito tributário, consistentes no apoio consultivo e judicial de todas as secretarias municipais quanto à natureza tributária, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Controle de Finanças. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. Coreaú-CE, 31 de Janeiro de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.02-TP – A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Coreaú-CE torna público que, às 09h do dia 18 de Fevereiro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção e reparo nas escolas da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria da Educação do Município de Coreaú/CE. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. Coreaú-CE, 31 de Janeiro de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval - Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Chaval/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10.001/2022 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Chaval/CE. Habilitados: Omega Construções e Serviços EIRELI – ME; F Bringel Construções e Serviços LTDA; Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME; Tomaz Construções EIRELI – ME; Limpux Construções e Serviços LTDA; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI – ME; D Machado de Aguiar – ME; LS Serviços de Construções EIRELI – ME; Gerlando R Torres; Moraes & Souza Serviços LTDA ME. Inabilitado: Nenhuma Empresa Inabilitada. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval - CE. Chaval/CE, 31 de janeiro de 2022. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 11.011/2021 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 11.011/2021 CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem em ruas do centro de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE, se concluiu que as licitantes Copa Engenharia LTDA e Nascente Construções LTDA EPP foram consideradas Habilitadas e as licitantes M L Entretenimentos Assessoria e Serviços EIRELI ME, Smart Construções Estruturais Cíveis e Tesseract Engenharia e Serviços LTDA foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 09 de fevereiro de 2022, às 09:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Presidente.





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SESA, cujo Objeto é a Contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral de pronto atendimento-LUPA 24horas junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022 até às 07h30min do dia 14 de Fevereiro de 2022, no Site: www.bill.org.br. Abertura das Propostas 14 de Fevereiro de 2022, às 08h, e a Fase de Disputa de Lance no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: www.tom.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bill.org.br.

Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2022.
FÁBIO GOMES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.08.3

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e projetos implementares de engenharia de acordo com a demanda das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal do Crato / CE. A comissão permanente de licitação da PMM torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe. Que a empresa METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 97.422.950/0001-46, apresentou recurso administrativo contra a classificação das propostas técnicas das empresas: TECHPRO CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 41.595.380/0001-31; CROCQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.276.6584/0001-10; UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 01.958.201/0001-69. E com fulcro no §3º do art. 109 da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o interposição de contrarrazões pelas empresas participantes, informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão e no site do tribunal de contas do estado - TCE e no site da prefeitura municipal de Crato/CE. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 28 de janeiro de 2022.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.12.01/TP/PMC

A Prefeitura Municipal de Croatá, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Tomada de Preços Nº 2021.11.12.01/TP/PMC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: ALMI PASSOS CONSTRUTORA, CNPJ nº 35.824.731/0001-36, no valor global de R\$ 434.087,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) - Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 07/01/2022

JOSÉ TARCÍSIO MARTINS MIRANDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Original: Contrato Nº 2022.01.07.01 - Processo Originário: Tomada de Preços Nº 2021.11.12.01/TP/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural - Contratada: ALMI PASSOS CONSTRUTORA, CNPJ nº 35.824.731/0001-36 - Valor Global: R\$ 434.087,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 07/01/2022 - Vigência: 12 (doze) meses e 180 (cento e oitenta) dias de execução - Fundamentação Legal: Súmula, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Antonia Lelia Jamille Martins Passos (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25-2E

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bill.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.01.25-2E, para Registro de Preço visando aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município De Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência. Data do início de Cadastroamento de Proposta de Preços: a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 11 de Fevereiro de 2022 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 11 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 31 de Janeiro de 2022.
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.001/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmison Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dia 01 de fevereiro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.001/2022, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades de ampliação e reposição de instrumentos das bandas escolares, banda marcial show, cursos de músicas do tempo integral e ampliação da banda sinfônica Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bill.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de fevereiro de 2022 (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal.

Eusébio - CE, 31 de janeiro de 2022.
RAYSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 451/2021. PROCESSO: P232019/2021. ORIGEM: Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. OBJETO: Consórcio Objetivo de Licitação a Contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas informatizados, em linguagem java e banco de dados oracle, com vistas a atender as necessidades do novo sistema de recursos humanos e folha de pagamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL Nº 7787 do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021 - SEPOG, publicado no dia 24 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial da União (DOU), jornal local e jornal de circulação nacional, onde ocorreram atencias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: Onde se lê, no item 27 do Edital, item 15 do Anexo I - Termo de Referência e cláusula décima terceira do Anexo IV - Minuta do Contrato: 27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 27.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, às seguintes penalidades: 27.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: 27.1.1.1. Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. 27.1.1.2. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. 27.1.1.3. Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência. 27.1.1.4. Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço. 27.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Fortaleza pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais. Leia-se no item 27 do Edital, item 15 do Anexo I - Termo de Referência e cláusula décima terceira do Anexo IV - Minuta do Contrato: 27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 27.1. A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLIFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais. 27.1.1. A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas cível e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: 27.1.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave. 27.1.1.2. Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735 de 18/01/2016. 27.2. A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 27.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei. As alterações do item 27 do Edital, utilizado como referência, deverão ser replicadas no item 15 do Anexo I - Termo de Referência e na cláusula décima terceira do Anexo IV - Minuta do Contrato. Cordialmente,

Fortaleza - CE, 28 de janeiro de 2022.
MARCELO JOAGE BORGES PINHEIRO
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021

Pregão Eletrônico Nº 458/2021. PROCESSO: P177104/2021. ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. OBJETO: Construir Objeto da Presente Licitação a Contratação de serviço especializado para consultoria técnica do software Alfresco Community através da contratação de um banco de horas de 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) horas, sob demanda, para desenvolvimento de soluções na plataforma Alfresco por um período de 12 (doze) meses e 60 (sessenta) horas de treinamento para desenvolvimento e administração do software Alfresco, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL Nº 7703 do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2021 - SEPOG, publicado no dia 21 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial da União (DOU) e jornal local, onde ocorreram atencias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: Onde se lê, no item 27 do Edital, item 15 do Anexo I - Termo de Referência e cláusula décima terceira do Anexo IV - Minuta do Contrato: 27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 27.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, às seguintes penalidades: 27.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: 27.1.1.1. Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. 27.1.1.2. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. 27.1.1.3. Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência. 27.1.1.4. Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço. 27.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Fortaleza pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais. Leia-se no item 27 do Edital, item 15 do Anexo I - Termo de Referência e cláusula décima terceira do Anexo IV - Minuta do Contrato: 27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 27.1. A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLIFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os

